



Estado de Santa Catarina

**CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE**

**Concurso Público n.º 01/2023**

**Publicação Legal: Edital de Abertura**



O **CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE**, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ sob n.º 46.335.839/0001-81, com sede na Rua Jarbas Mendes, 270 Galeria Martini, Sala 09, Bairro Brasília, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato simplesmente denominado "CIMAM", neste ato representada pelo seu Presidente, Vanderlei Sanagiotto, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2023**, destinado ao provimento de vagas de empregos públicos especificados neste Edital, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o Regulamento do Quadro de Pessoal do CIMAM e demais legislações pertinentes, todas considerando suas alterações posteriores, e de acordo com as seguintes disposições deste Edital. **Do(s) Cargo(s):** Agente Controle Interno; Biólogo; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro Químico; Engenheiro Sanitarista/Ambiental; Geógrafo; Geólogo; Agente Administrativo; Motorista; Operadores de Máquinas e Equipamentos. **Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de **27 de outubro a 24 de novembro de 2023** exclusivamente via internet, através do sítio eletrônico [www.publicjob.com.br](http://www.publicjob.com.br). **Da prova:** A prova será aplicada no dia **10 de dezembro de 2023** (prova escrita objetiva e prova prática). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na sede do CIMAM, no site [www.cimam.sc.gov.br](http://www.cimam.sc.gov.br), bem como no site da empresa organizadora [www.publicjob.com.br](http://www.publicjob.com.br). São Lourenço do Oeste (SC), 27 de outubro de 2023. Sr. **VANDERLEI SANAGIOTTO**. Prefeito de Novo Horizonte – Presidente do CIMAM.